



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 27/2015

Recursos Administrativos de Concurso Público

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos: **23071.001944/2015-51**, **23071.002250/2015-31**, **23071.003205/2015-01** e **23071.002210/2015-99** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos candidatos:

1. Reinaldo Barros Geral - Processo Nº 23071.001944/2015-51, Concurso Público Nº 266, Edital Nº 39/2014, Departamento de Biologia – ICB;
2. José Abílio Perez Junior - Processo Nº 23071.002250/2015-31, Concurso Público Nº 265, Edital Nº 39/2014, Departamento de Artes de Design - IAD;
3. Emerson Monteiro Rodrigues - Processo Nº 23071.003205/2015-01, Concurso Público Nº 293, Edital Nº 40/2014, Departamento de Medicina (Governador Valadares);
4. Michelle Gonçalves Rodrigues - Processo Nº 23071.002210/2015-99, Concurso Público Nº 273, Edital Nº 39/2014, Departamento de Ciências Sociais - ICH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor